



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Rua Manoel Genú, nº 18, 1º Andar, centro – Poção – CEP: 55240-000
comdicapocao@gmail.com

RESOLUÇÃO 001/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora e Elaboradora do Processo Suplementar de Escolha para os membros Suplentes do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COMDICA, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 8,069/90, do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº477/2001, em reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2025 e por maioria absoluta de seus membros, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.696, de 2012, que alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e estabeleceu que a partir do ano de 2015 o processo de escolha deveria ser unificado em todo território nacional, dos pretendentes a membros do Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente

CONSIDERANDO a Resolução nº 231/2022, de 30 de dezembro de 2022, que altera a resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar

CONSIDERANDO o término do mandato dos Conselheiros Tutelares, eleitos no último processo de escolha, no ano de X.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 845/2023, de 29 de março de 2023, trata da delegação da condução do processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar através de Comissão Especial composta por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Rua Manoel Genú, 18 1º andar – centro – Poção - PE- CEP: 55240-000

CNPJ: 48.291.718/0001-00

Email: comdicapocao@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Rua Manoel Genú, nº 18, 1º Andar, centro – Poção – CEP: 55240-000
comdicapocao@gmail.com**

1- Nomear os Conselheiros relacionados abaixo, para compor a Comissão Organizadora e Elaboradora do Processo de Escolha dos Suplentes do Conselho Tutelar, sendo eles:

A. Da Coordenação da Comissão do Processo:

- I. **Lindenberg Nóbrega de Vasconcelos Filho** (Presidente da Comissão - Presidente do COMDICA)

B. Dos Membros que irão compor a Comissão:

- II. **Aline Cordeiro Vasconcelos da Silva**(Representante do Poder Público).
- III. **Jiceli Soares de Brito**(Representante da Sociedade Civil).
- IV. **Leidiane Batista do Nascimento** (Representante do Poder Público).
- V. **Severino Gomes da Silva** (Representante da Sociedade Civil).
- VI. **Maiara Bispo de Souza Oliveira**(Representante do Poder Público).

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências e encaminhe ao órgão competente para publicação.

Que essa **RESOLUÇÃO** seja publicada em Diário Oficial e no quadro de aviso deste Conselho, na Prefeitura, e que entra em vigor após sua publicação.

Publique-se,

Sala de Reuniões, 22 de setembro de 2025.

LINDENBERG NÓBREGA DE VASCONCELOS FILHO

PRESIDENTE DO COMDICA

Rua Manoel Genú, 18 1º andar – centro – Poção - PE- CEP: 55240-000

CNPJ: 48.291.718/0001-00

Email: comdicapocao@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Rua Manoel Genú, nº 18, 1º Andar, centro – Poção – CEP: 55240-000
comdicapocao@gmail.com**

**Rua Manoel Genú, 18 1º andar – centro – Poção - PE- CEP: 55240-000
CNPJ: 48.291.718/0001-00
Email: comdicapocao@gmail.com**